



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**DIGITALIZADO**

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 08/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

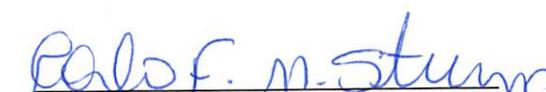
  
**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

  
**GILBERTO CARLOS FURLAN**  
Materiais De Construção Rogeri Ltda.

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOB'S**  
RG nº 7.393.781-7/PR

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E MATERIAIS  
DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 08/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO CARLOS FURLAN**  
Materiais De Construção Rogeri LTDA.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:4296FB39**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2024. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>